



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FOLHA DE PARECER

PARECER Nº. 46/64 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 17/64

Através o projeto em causa, pretendem o nobre Vereador Laércio Côrte e outros, dar a denominação de Emílio Carlos à sala onde se acha instalada a Bancada do Partido Trabalhista Nacional.

Constam do processo pareceres favoráveis à legalidade e ao mérito da proposição, conforme pronunciamentos das duntas Comissões de Justiça e de Educação e Cultura.

Quanto ao que nos cumpre examinar, o aspecto financeiro do projeto, nada temos a opor. As despesas priundas da sua execução serão cobertas através de recursos provenientes de verba orçamentária própria, existente no orçamento vigente.

Permitimo-nos, no entanto, discordar dos termos em que se acha vasado o projeto. Achamos que as medidas propostas devam ser melhor definidas na própria resolução que se pretende aprovar, para que sua execução atinja realmente o fim colinado. pelos nobres signatários do projeto.

Merece reparos, também, o artigo 3º da proposição, uma vez que, nos termos em que se apresenta, abre um crédito ilimitado para sua execução, prática não permitida pelas normas financeiras em vigor.

Nêsse sentido, somos favoráveis ao proposto, permitindo-nos, porém, sugerir sua aprovação nos moldes do substitutivo que apresentaremos quando a matéria merecer a apreciação do Egrégio Plenário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,
em 17 de setembro de 1.964.

Paulo de Faria - Presidente e Relator

João de Deus
João de Deus
João de Deus